



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

AVISO

DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, **torna público** que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 30 de setembro de 2016, sob proposta da Câmara Municipal tomada em reunião de 23 de agosto de 2016, deliberou, nos termos do nº 1 do artigo 13º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Município de Santa Comba Dão, precedida de consulta pública, mediante publicação no Diário da República, 2ª Série, nº 130, de 08 julho de 2016, aviso nº 8615/2016.-----

O ato de aprovação da presente delimitação da ARU foi publicado na 2ª série do Diário da República, nº 205, de 25 de outubro de 2016, através do aviso 13133/2016.-----

Mais torna público que, nos termos do nº 4, do artigo 13º, do RJRU, os elementos que acompanham a delimitação da ARU do Município de Santa Comba Dão poderão ser consultados no sítio www.cm-santacombadao.pt e no Gabinete de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de Santa Comba Dão.

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 25 de outubro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,


Leonel Gouveia



santa **comba** d ã o
c â m a r a m u n i c i p a l

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt